



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

Pauta da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, realizada no dia 11 de Outubro de 2022.

APRESENTAÇÃO:

1- PROJETO DE LEI 026/2022 de Autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo - "Altera o Art. 3º, inciso II da Lei 1.311/2004, para redefinir a área geográfica do Bairro Mãe Rainha".

VOTACÃO:

2 – INDICAÇÃO Nº 076/2022 – Autor: Vereador Francisco Bento Soares, no sentido de que seja construída uma Praça de Alimentação, com planejamento de unidades individuais para funcionamento dos serviços de gastronomia no Canteiro que fica localizado no Centro do Distrito de Rainha Izabel, deste Município.

3 – INDICAÇÃO Nº 077/2022 – Autor: Vereador José Francisco Carvalho da Silva, no sentido de que seja dado continuidade aos trabalhos na recuperação da estrada do Sítio Pires ao Sítio Mata Verde, deste Município.

4 – INDICAÇÃO Nº 078/2022 – Autor: Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, no sentido de sejam construídas três bueiras, sendo duas no Sítio Riacho dos Campos e outra no Sítio Abóboras, ambos no Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município.





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

5 – INDICAÇÃO Nº 079/2022 – Autor: Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, no sentido de que seja feito um trabalho de recuperação e ampliação, na Barragem que fica localizada no Sítio Várzea Grande, Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município.

6 – INDICAÇÃO Nº 080/2022 – Autor: Vereador Gilmar da Silva Melo, no sentido de que sejam enviados Carros Pipa para abastecer às cisternas da comunidade do Sítio Cinturão Verde, deste Município.


Méric Vinícius de Melo Q. Santos
Secretário executivo

